



Exmo. Senhor  
Presidente da Comissão de Ambiente,  
Ordenamento do Território e Poder Local  
Deputado António Ramos Preto

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
202/CAOTPL	10-07-2014	Nº: 3776 ENT.: 3216 PROC. Nº:	15/07/2014

**ASSUNTO:** Petição n.º 376/XII/3.ª, iniciativa da Comissão de Utentes dos Serviços Públicos de Castro Marim - Exigem que os serviços públicos de Castro Marim continuem ao serviço das populações

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de junto enviar, para os devidos efeitos, cópia do ofício n.º 912, datado de 15 de julho, remetido pelo Gabinete da Senhora Ministra de Estado e das Finanças, relativo ao assunto mencionado em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

  
Marina Resende

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Divisão de Apoio às Comissões
CAOTPL
Nº Único _____
Entrada/Saida nº <u>719</u> Data <u>18/7/14</u>

Gabinete da Secretária de Estado  
dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade

15. JUL 14 00912

Entrada N.º 3216

Data 15 / 07 / 2014

Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete de S.E. a  
Secretaria de Estado dos Assuntos  
Parlamentares e da Igualdade

SUA REFERÊNCIA  
3735

SUA COMUNICAÇÃO DE  
10-07-2014

NOSSA REFERÊNCIA  
ENT.: 4250  
PROC. 08.06

Assunto: Petição n.º 376/XII/3.<sup>a</sup>, iniciativa da Comissão de Utentes dos Serviços Públicos de Castro Marim – Exigem que os serviços públicos de Castro Marim continuem ao serviço das populações

Exma. Senhora,

Tendo em vista permitir dar resposta à comunicação em epígrafe, encarrega-me a Senhora Ministra de Estado e das Finanças de informar nos seguintes termos.

O Governo, no contexto do Programa Aproximar, aprovou recentemente a “Estratégia para a reorganização dos Serviços de Atendimento da Administração Pública”. Esta estratégia visa prestar um serviço de melhor qualidade, de maior proximidade, garantindo uma utilização mais eficiente dos recursos do Estado e um maior compromisso e envolvimento dos municípios nesta missão. Nestes termos, foi decidido que a estratégia de reorganização dos Serviços Locais de Finanças se integre nesta visão global, de forma a também beneficiar dos ganhos de proximidade e eficiência que se pretendem atingir.

Ao invés de reduzir a sua presença de proximidade, o atendimento da Autoridade Tributária e Aduaneira beneficiará da criação dos “condomínios do cidadão” e da capilaridade que os “Espaço Cidadão” permite atingir. Simultaneamente, a aplicação desta estratégia permitirá ganhos de eficiência e poupanças, fundamentais para canalização de fundos para áreas-chave de atuação como é, por exemplo, a atividade de inspeção tributária.





Refira-se que, ainda antes da aprovação da “Estratégia para a reorganização dos Serviços de Atendimento da Administração Pública”, e não obstante não constar da versão inicial do memorando, o Governo já tinha decidido a criação de um “Posto de Atendimento Fiscal” em todos os concelhos objeto de reestruturação da rede de Serviços Locais de Finanças, como forma de continuar a prestar uma assistência personalizada aos contribuintes em horário normal de funcionamento. Desta forma, o Governo visava garantir que a Autoridade Tributária e Aduaneira permaneceria no terreno a prestar um serviço de proximidade às populações locais. Agora, esta estratégia (definida para os serviços locais de finanças) passa a estar integrada numa estratégia global para o conjunto de serviços da administração pública.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Cristina Sofia Dias

C/c: MSSS, ME